



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 01/2019

Dispõe sobre a denominação de PONTE que faz a ligação dos bairros Jardim Ypê com Jardim Triunfo, com o nome de "NIVALDO LAZARETE", conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Pedreira faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º A Ponte entre as Ruas José Stranieri e Mario Zarpelon fazendo o acesso entre os bairros Jardim Ypê e Jardim Triunfo passa a ser denominada com o nome de "NIVALDO LAZARETE".

Artigo 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação, com o nome constante desta Lei.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira,
em 15 de janeiro de 2019.*

JOSÉ CARLOS DA SILVA
"Zé Pretinho"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Tomo a liberdade de apresentar para a apreciação desta Casa Legislativa, a proposta de denominação com o nome de "Nivaldo Lazarete", como forma de prestarmos uma justa homenagem à memória desse ilustre cidadão de nossa cidade, mostrando a todos os seus familiares o nosso respeito e consideração.

Portanto, entendo como merecida a aprovação desta matéria, motivo pelo qual desde já conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto agradecendo pela especial acolhida.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
"Zé Pretinho"
Vereador